

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 16 - P, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala Férias dos Empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL - SAÚDE FÁCIL, para o exercício de 2025.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabiana Tavares Lima Martins	01/11/2024 a 31/10/2025	05/01/2026 a 25/07/2026
Juliana de Paula	15/02/2025 a 14/02/2026	19/01/2026 a 07/02/2026

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí/ES, 16 de Outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1653759

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Ordem de Fornecimento

ORDEM DE FORNECIMENTO

O **CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, 04, Bairro Vila Nova, Colatina-ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos Geraldo Guerra, brasileiro, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, vem mediante a presente ordem

de fornecimento, **AUTORIZAR** a empresa **BUSCAKI ECOMMERCE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.366.053/0001-50, sito a Rua Deputado Clério Vieira Falcão, nº181, LOJA 01, Bairro Andorinhas, Vitória-ES, CEP 29045-100 neste ato representado por seu Sócio/Administrador Sr. BERNARDO EWALD ELLER, a executar o **fornecimento de papel kraft natural, em formato de bobinas**, conforme Contrato de Fornecimento Nº 002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Colatina (ES), 17 de outubro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente

CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bernardo Ewald Eller
Socio Administrador
BUSCAKI ECOMMERCE LTDA

Ciente em _____ / _____ / _____
Protocolo 1654208

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº078/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a PORTARIA CIM GUANDU Nº 047/2025, de 14 de julho de 2025, que suspendeu as férias da empregada pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a empregada pública **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **20/10/2025 à 09/11/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1654586